



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 847/2013

“Dispõe sobre gratificação em cargo de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao senhor GILBERTO STRICKER, Assessor de Divisão, com lotação na Secretaria de Governo, nomeado através da Portaria nº 513/2012, a gratificação fixada nos Artigos 126 – VIII e 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de novembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.